

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
QUADRIÊNIO 2021/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 35ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Quadriênio 2021/2025, realizada no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 no auditório da Câmara Municipal, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei Municipal nº 232 de 30 de março de 2022:

Considerando que a participação social na gestão pública da saúde é um princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº -8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990), assegurando o controle social sobre as políticas de saúde.

Considerando que a legislação municipal atual, que rege o Conselho Municipal de Saúde, precisa ser revisada e atualizada para refletir as mudanças nas políticas de saúde, nas necessidades da população e nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos federais e estaduais.

Considerando que a clareza nas normas e procedimentos é fundamental para o bom funcionamento do CMS, facilitando a compreensão e o cumprimento das diretrizes pelos conselheiros e demais envolvidos.

Resolve:

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMS/2023.

Diante do exposto, e após a deliberação, a **COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMULAÇÃO REGIMENTO INTERNO DO CMS/2023**, formada pelos conselheiros: **José Adailton de Souza (usuário)**, **José Arnou da Silva (usuário)** **Vinicius Fontes Silva (trabalhador)**, **Luiza Eduarda Dantas Mota (trabalhadora)**, e **André Felipe Nunes de Melo (gestão)**. Foi aprovado a comissão pelos conselheiros titulares presentes: **Alberto Jorge Franco Vieira (gestão)**, **Mirelle Maiara Ramos de Araújo (gestão)**, **João Paulo Albuquerque do Ó (gestão)**, **Ivone Oliveira Nascimento (gestão)**, **José Adailton de Souza (usuário)**, **José Arnou da Silva (usuário)** **Edileide Clímaco de Freitas (usuária)**, **Vinicius Fontes Silva (trabalhador)**, **Luiza Eduarda Dantas Mota (trabalhadora)**.

Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco Sergipe

E-mail: conselhomunicipalcaninde@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 49 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
QUADRIÊNIO 2021/2025

José Adailton de Souza
José Adailton de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº49 de 29 de janeiro de 2025, do Quadriênio 2021/2025, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de fevereiro de 2023.

Alberto Jorge Franco Vieira

Alberto Jorge Franco Vieira
Secretário Municipal de Saúde